
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 22/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ANA SANTANA MEDEIROS DOS REIS**, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Assistente Social PE- II, exercendo suas funções no Centro de Reabilitação Professora Wilde Santos de Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 10/09/2025 à 24/09/2025, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 25 de agosto de 2025.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 2096

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:69A41198

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2025. Edição 3610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>